



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 060 • Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

[www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br)

## PARTE I - PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Noel Joaquim da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO "P" Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sérgio Antônio Borre para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de setembro de 2017.

Anastácio-MS, 29 de setembro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO "P" Nº 541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, Tereza Maria da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200371, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO "P" Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com validade a partir da presente data, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a pedido de Tereza Maria da Silva, formalizada por meio do Decreto "P" nº 541, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua de Assessoria e Consultoria na área de Licitação pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, foi cancelada para reformulação do seu edital.

Anastácio/MS, 29 de setembro de 2017.  
Renato da Silva  
Progeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 100/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA, Lei Municipal 1.051/2017 e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Município de Anastácio/MS, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS.  
DATA E HORARIO: O credenciamento está à disposição a partir da sua publicação.  
LOCAL: Sala de licitações do Paço Municipal "Almir Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar - e-mail: [licitacao@anastacio.ms.gov.br](mailto:licitacao@anastacio.ms.gov.br) - Telefone: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 03 de outubro de 2017.  
Wilson Zanqueta  
Secretário do GEL

### PORTARIAS

#### PORTARIA "P" Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemary Sales da Silva, Matrícula nº 5005241, para, sem prejuízo de suas funções do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, substituir interinamente, a Secretária Municipal de Assistência Social Regiane Dias Máximo Martins, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.  
NILDO ALVES DE ALBRES  
Prefeito Municipal

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES** Vice-Prefeito: **MARCOS RONDON VAZ DE MELO**

Chefia de Gabinete \_\_\_\_\_ Silas Cabral da Silva  
Procuradoria Jurídica \_\_\_\_\_ Andréa Claudia Viegas de Araújo  
Secretaria de Administração \_\_\_\_\_ Manoel Aparecido da Silva (Interino)  
Secretaria de Assistência Social \_\_\_\_\_ Regiane Dias Máximo Martins  
Secretaria de Cultura \_\_\_\_\_ Ademir Alves Guilherme  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável \_\_\_\_\_ Francisco Alves de Oliveira Neto  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano \_\_\_\_\_ Geany Vargas Roese  
Secretaria de Educação \_\_\_\_\_ Cimara Fernandes de Oliveira Cabral  
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude \_\_\_\_\_ Waldemir Santos da Silva  
Secretaria de Obras \_\_\_\_\_ Aginaldo Gonçalves Estadulho  
Secretaria de Orçamento e Finanças \_\_\_\_\_ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero  
Secretaria de Saúde \_\_\_\_\_ Aline da Silva Cauneto

Presidente da Câmara de Vereadores: **SEBASTIÃO FELIPE**

Vereadores: **Aldo Jose dos Santos, Eduardo Carpejani Mendonça, Gilberto José Silva, Igor Lopes Falcão, Lincoln Sanches Pellicioni, Lourival José Barbosa, Marcelo Oliveira Meireles, Raphael Albuquerque de Souza, Sebastiao Felipe, Valdecir Piffer, Wander Alves Meleiro.**

**DIÁRIO OFICIAL  
ANASTÁCIO / MS**

Telefone

67 3245 3540

E-mail

[diario@anastacio.ms.gov.br](mailto:diario@anastacio.ms.gov.br)



## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

**DECRETO No. 055 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
"Republicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Exonerar VERONICE APARECIDA TERRA, ocupante do Cargo em Comissão de Controladora Interno, Símbolo COI -1, previsto na Resolução nº 03 de 28 de março de 2012, com validade a contar de 02 de outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de Outubro de 2017.  
Sebastião Felipe  
Presidente

**DECRETO No. 056 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**  
"Republicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Exonerar CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor para Assunto Jurídico, Símbolo DAS -3, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2009, com validade a contar de 02 de Outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de Outubro de 2017.  
Sebastião Felipe  
Presidente

**DECRETO No. 057 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**  
"Republicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear VERONICE APARECIDA TERRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo, Símbolo DAS -2, previsto na Resolução nº 02, de 05 de março de 2009, com validade a contar de 03 de outubro.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 03 de Outubro de 2017.  
Sebastião Felipe  
Presidente

**DECRETO No. 058 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**  
"Republicação para retificação"

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Artigo 1º) – Nomear CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Controladora Interno, Símbolo COI - 1, previsto na Resolução nº 03, de 28 de março de 2012, com validade a contar de 03 de outubro de 2017.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 03 de Outubro de 2017.  
Sebastião Felipe  
Presidente